

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de Cultura e Turismo

Número do processo administrativo: 4749/2025

INTRODUÇÃO

Considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de autorização de exploração comercial que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da autorização de exploração comercial.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se em virtude da realização da Festa em comemoração ao Aniversário da Cidade “EXPO ITAPACI 2025”, vem ao longo dos anos crescendo e se fortalecendo dentro do calendário municipal, regional como um evento de grande porte na área do entretenimento.

2.2. Considera-se que a atração musicais com cantores conhecido nacionalmente e por sua popularidade e reconhecimento o mesmo conduzirá um número grande de pessoas ao evento e, conseqüentemente grande parte dos municípios vizinhos dirigem-se ao referido local para prestigiar o evento.

2.3. Em consideração ao item anterior, influencia ainda o aquecimento do comércio local, bem como nos pequenos negócios, vendedores ambulantes formais e informais, além de outros ramos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A seleção de interessados na autorização de uso para a exploração temporária no ramo com comprovação de documentos e certificações, entendemos que a concessão nestes termos, atende os requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como as necessidades referidas neste ETP.

Trata-se de um chamamento de Pessoa Jurídica e Física com serviços de comercialização, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, para realização do evento “EXPO ITAPACI 2025”, em comemoração ao aniversário de 80 anos da cidade de Itapaci.

Poderão participar pessoas jurídicas e físicas que se enquadrarem e aceitarem as exigências estabelecidas pelas normas e condições fixadas neste Termo e posterior edital e seus anexos.

3. DA QUANTIDADE, DA ESPECIFICAÇÃO E DA ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	ESPAÇO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VENDA AUTORIZADA E OBRIGATORIA	EXIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES
1	TENDA	ESPAÇO 10X10	10	*Comida diversas; *Salgados saudáveis; *Sanduíches natural; *Bebidas alcoólicas; *Bebidas diversas.	*Toda a bebida deverá ser adquirida da vencedora do item “06” Bebida Oficial da Festa. *É obrigatório o uso de acessórios e higiene, tais como: luva, máscara para manipulação de alimentos; *E proibida a utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parente de qualquer grau de parentesco; *Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação.
2	TENDA	ESPAÇO 6X6	5		
3	TENDA / BATIDA	ESPAÇO 6X6	5		
4	ESPAÇO PARA PARQUE DE DIVERSÕES	AREA 2000 M²	1		
5	ESPAÇO PARA FOOD TRUCK		3		

6	BEBIDA OFICIAL	EXCLUSIVIDADE MARCA DE BEBIDA A MARCA SER COMERCIALIZADA NO EVENTO	1		Bebidas alcoólicas e Bebidas não alcoólicas.
7	ESPAÇO PARA BOATE		1		TENDA GALPÃO 30X65 - galpão lonado e modulado na medida de 30x65 metros com cobertura em lonas em PVC laminado de polietileno, auto extingüível, antimofo, antifungos e antiraios UV, peso de 880 g/m², treva fechada, confeccionada com sistema de vulcanização a quente nas emendas com reforço no acabamento com cintas especiais para travamento e fixação; montada em estruturas fabricadas a base de perfis de ferro com tratamento químico feito através da galvanização a fogo, garantindo completa proteção contra ferrugem; peças predominantemente em metalon 100x100, acabamento com binóculos de alumínio fixados com parafusos autobrocantes, sapatas de fixação em chapa #14 na medida de 40x40 cm, travamento em cabo de aço 5/16 e formato de X e fixados no solo através de tirantes com carpete, modulado estrutura metálica 64x19,8m H=2m com 12 escadas de acesso
8	ESPAÇO ESTACIONAMENTO	ESPAÇO 6000M²	1		É de responsabilidade da autorizada tida estrutura eventualmente necessária para o estacionamento (portaria, fechamento, delimitações e seguranças).

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Destina-se a autorização de pessoa jurídicas ou física para serviços de comercialização, conforme especificação neste termo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura e Turismo. Não haverá parcelamento da solução.

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada através de Edital de Credenciamento.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

06 de junho de 2025 .

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Daiane Arruda Figueira mat. nº 37.

APROVADO POR:

ROQUISSANA ARAUJO PEREIRA DE MELO

Fundo Municipal de Cultura e Turismo